



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.232/GR/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3764/2022-CCG/REITORIA, de 16/08/2022, contida no Documento nº 23443.014406/2022-80,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.010912/2022-08, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JAIME
CAVALCANTE
ALVES

Reitor *pro tempore*

Assinado digitalmente por INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOG:
10792928000100
DN: C=BR, O=CICP-Brasil, S=AM, L=Manaus,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19615240000129,
OU=Presencial, OU=Certificado PJA3, CN=
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E
TECNOLOG:10792928000100
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-17 09:57:36
Foxit Reader Versão: 9.5.0